Instituto Projeto Neymar Jr

CNPJ nº 16.928.337/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota 1 - Contexto operacional

O Instituto Projeto Neymar Jr foi idealizado a partir de 2010 por ocasião da renovação de contrato do atleta Neymar Jr que entendeu ser necessário construir um legado social junto ao desenvolvimento de sua carreira como jogador de futebol profissional. Neymar Jr e família uniram forças e fundaram uma associação civil sem fins lucrativos. O motor que impulsionou a criação do Projeto foi o conhecimento das necessidades a respeito da Comunidade do Bairro Glória e regiões circunvizinhas. Com a Missão de inclusão Social, utilizando-se do esporte e educação.

Em janeiro de 2013 a Prefeitura de Praia Grande através do Prefeito Exmo. Sr. Alberto Mourão, efetuou a cessão da área pública localizada à Av. Ministro Marcos Freire, 2112 (antigo campo de várzea Grêmio) e que mais tarde foi confirmada pela Câmara de Vereadores de Praia Grande. Com o propósito de melhorar o aspecto urbanístico da cidade e sobre tudo com o compromisso de transformar a comunidade nesse entorno o Instituto Projeto Neymar Jr assumiu o compromisso por um prazo inicial de 30 anos.

A construção das Instalações físicas se iniciou em Maio de 2013 em uma área de 8.400 m2 e já em Janeiro de 2015 estava com todo o complexo à disposição da Comunidade. Uma estrutura que conta com, Ginásio Poliesportivo, Piscina, Campo de Futebol, Academia de Ginástica, espaço Judô, Espaço para dança e teatro e ainda conta com refeitório com capacidade para 160 pessoas, um auditório com mesma capacidade, sistema de monitoramento com 250 câmeras, espaço de leitura, cinema, artes plásticas, informática, salas de aulas para inglês, espanhol, francês, reforço de leitura e escrita, robótica. O Projeto conta ainda com oficina profissionalizante, almoxarifado, espaço médico e odontológico.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância a Resolução CFC 1.409/2012, que aprovou a Interpretação Técnica – ITG 2002 e a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11 de dezembro de 2013, que trata especificamente dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos.

Nota 3 - Resumo das práticas contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O resumo das principais práticas contábeis adotadas:

a) Ativo e passivo

Os valores realizáveis e exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

b) Doações e contribuições

As doações e contribuições recebidas que visam patrocínio de programas e projetos específicos são reconhecidas no resultado de acordo com a competência da realização dos gastos em cada programa assistencial.

As doações recebidas para os projetos ainda não realizados permanecem na rubrica "Recursos de projetos a executar".

As doações e contribuições recebidas sem destinação especificas são reconhecidas na rubrica de resultado "Doações recebidas" quando do efetivo recebimento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os valores realizáveis e exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

d) Títulos e valores mobiliários

Representados, basicamente, por aplicações em fundos de investimentos por cotas com rentabilidade média 90% do CDI.

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

f) Provisão para férias e encargos sociais

Constituída com base na remuneração dos empregados e nos direitos adquiridos nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, incluindo o abono de férias e os respectivos encargos.

g) Estoques

Registram-se também, as doações, as quais são recebidas e baixadas conforme o consumo do produto.

h) Despesas

As despesas são registradas quando incorridas, de acordo com o princípio de competência dos exercícios.

Nota 4 - Doações e contribuições recebidas sem destinação específica

Nome	2020	2019
Neymar da Silva Santos Junior	7.430	4.390
The Entertainment Industry Foundation	435	-
Nike do Brasil Com Part Ltda	321	678
TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A.	31	578
Glauco Zulo / Marcelo Marrom / Thiago Beatriz	18	22
MRO Comercio e Promocao de Eventos Esportivos Ltda	15	60
Arthur Henrique Ramos de Oliveira Melo	15	-
A.W.Faber Castell S.A.	11	32
Lslog Armazenagem e Logistica Ltda	6	-
Bruno Lins da Rocha Comercio de Produtos Cosmetico e Serviços c	5	-
P1 Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	1	18
A9 - Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	1	7
A10 - Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	1	6
A3 - Vaudeville Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	1	13
Paris Saint Germain Football	-	2.553
Double Edged Hong Kong Sports	-	1.175
XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliário	-	500
Odontoclinic S.A.	-	375
Ultrafarma Saude Eireli	-	200
JR & Garcia Construtora	-	180
Procter & Gamble Indl. e Coml. Ltda	-	113
Greice Ciarrocchi Perez	-	105
Zoom Editora S.A.	-	42
Instituição Chaddad de Ensino Ltda	-	30
Ocean Blue Cancun	-	28
IBC Coaching Treinamentos	-	20
Beyond Moments	-	15
Vult Comércio de Cosmésticos Ltda	-	12
Paris6 Brasilia Bistro e Restaurante Ltda	-	8
Multpainel Exclusivy Soluções	-	8
A7 - Comercio de Alimentos e Bebidas S.A.	-	8
A12 - Comércio de Alimentos e Bebidas S.A.	-	7
A6 - Comercio de Alimentos e Bebidas S.A.	-	6
A11 - Comercio de Alimentos e Bebidas S.A.	-	6
Danone Ltda	-	5
A5 Comercio de Alimentos e Bebidas S.A.	-	4
General Brands do Brasil Distr. de Prods Alimenticios Ltda	-	3
Harus Ind e Comercio de Cosmeticos	-	3
Juvicol Sistemas para Higiene Ltda	-	2
Sorvetes Suples Industria e Comercio	-	2
FNH RJ Restaurante Ltda	-	2
MFF Ruette	-	1
Diversos	5	17
	8.296	11.234

Nota 5 - Outras Informações

O Instituto Projeto Neymar Jr, foi pensado com o propósito de incluir á comunidade de Praia Grande, mais especificamente os moradores do Jardim Glória e, bairros vizinhos ao local das instalações do IPNJR, através do esporte, educação, cultura, recreação e saúde. Para tanto, desde o inicio de suas atividades, até mesmo contando o período de construção da infraestrutura, sempre foi essa a sua preocupação, tendo para tanto gerado muitos empregos, principalmente o primeiro emprego, diretos através da contratação de mão de obra e também de terceiros fornecedores. Do mesmo modo, a partir de 2015, com o efetivo inicio das atividades propriamente ditas, educação, esporte, cultura e saúde, também foi dado continuidade ao processo de inclusão que não somente contou com os assistidos, como crianças, adolescentes e familiares das imediações, como também a geração de mais empregos, agora para trabalharem efetivamente no Instituto Projeto Neymar Jr. Esse número em 2020, alcançou 142 empregos diretos.

Após 5 (cinco) anos, do inicio das atividades, o país foi atingido pela maior pandemia já registrada na história da humanidade, a COVID 19. Por questão sanitária, nos obrigou, de acordo com os protocolos estabelecidos a paralisação, mesmo que temporária das nossas atividades. Esses protocolos exigiram que a humanidade ficasse isolada em suas residências, impedindo o convívio normal entre os seres humanos, e consequentemente, nos obrigou a manter as atividades paralisadas no interior do Instituto Projeto Neymar Jr. Diante desse quadro, e buscando cumprir o papel ao qual se propôs desde o início de sua fundação, o Instituto Projeto Neymar Jr, através do seu patrono, o cidadão e atleta Neymar Jr, bem como sua família, Sra Nadine, Sr Neymar, e a irmã Rafaela, decidiram manter todos os empregados recebendo a totalidade de seus rendimentos e benefícios, mesmo sabendo que havia legitimidade por força de lei, que previa o desligamento ou a redução desses salários. Pois bem, o Instituto Projeto Neymar Jr, durante o período mais cruel da história da humanidade, que foi a COVID 19, manteve o seu compromisso perante a comunidade de Praia Grande, que é o de inclusão social.

Nadine Gonçalves - Diretora Presidente

Neymar da Silva Santos - Diretora Vice-Presidente

Altamiro Lopes Bezerra - Diretor Financeiro

José Benício da Silva Santos - Diretor Administrativo

José dos Santos Munhoz - Contador CRC 1SP184069/0-8